



NOTA TÉCNICA

INDICADOR PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA – ICSAP

As Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde - CSAP são agravos à saúde cuja morbidade e mortalidade podem ser reduzidas através de uma atenção primária oportuna e eficaz. O conjunto desses problemas de saúde é estudado a partir de uma lista de CSAP que representa eventos que poderiam ser evitados, em sua totalidade ou em parte, pela presença de serviços efetivos de saúde em um dado período histórico e o conceito de evitabilidade depende das evidências científicas disponíveis no período e é mutável.

Quando a Atenção Primária em Saúde - APS não garante acesso suficiente e adequado gera uma demanda excessiva para os níveis de média e alta complexidade, implicando em custos e deslocamentos desnecessários. Essa demanda excessiva inclui um percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária - ICSAP, um indicador que vem sendo utilizado para avaliar os serviços de saúde e a capacidade de resolução por parte da atenção primária.

Enquanto reduções nas proporções ou taxas de ICSAP sugerem possíveis melhorias na atenção primária à saúde, valores altos para estes indicadores não são necessariamente indicativos de deficiências na atenção básica, mas um sinal de alerta para uma investigação mais profunda nos locais onde elas ocorrem.

As características dos pacientes, a variabilidade da prática clínica hospitalar, as políticas de admissão dos centros são algumas das variáveis que podem interferir nos resultados dos indicadores de ICSAP. Apesar de suas limitações, o uso prudente do indicador pode ajudar a incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica/APS ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.

1. Método de Cálculo: (municipal, regional, estadual)

$$\frac{\text{Nº de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica, em determinado local e período}}{\text{Total de internações clínicas, no mesmo local e período}} \times 100$$



2. Fonte, Critérios e Metodologia utilizada:

Foram utilizados os bancos (DBC) disponibilizados pelo DATASUS do Sistema de internações Hospitalares (SIH/SUS) para calcular este indicador, considerando as observações descritas abaixo referente a cada internação.

Critério de Seleção:

1. Tabulação dos dados por município de residência do usuário.
2. Desconsiderado internações por partos com desfecho natural da gestação, CID O80 a O84.
3. Tipo da AIH = Normal.
4. Complexidade do procedimento = Média Complexidade.
5. Motivo Saída/Permanência =
 - Alta curado;
 - Alta Melhorado;
 - Alta a pedido;
 - Alta com previsão de retorno para acompanhante do paciente;
 - Alta por evasão;
 - Alta por outros motivos;
 - Transferência para internação domiciliar;
 - Óbito com DO fornecida pelo médico assistente;
 - Óbito com DO fornecida pelo IML;
 - Óbito com DO fornecida pelo SVO;
 - Alta da mãe/puérpera e do recém-nascido;
 - Alta da mãe/puérpera e permanência do recém-nascido;
 - Alta da mãe/puérpera e óbito do recém-nascido;
 - Alta da mãe/puérpera com óbito fetal;
 - Óbito da gestante e do concepto;
 - Óbito da mãe/puérpera e alta do recém-nascido;
 - Óbito da mãe/puérpera e permanência do recém-nascido.

A metodologia utilizada no indicador para ser disponibilizado no TABNET foi a seguinte:

1. Feito download dos bancos (DBC) do SIH no portal do DATASUS;
2. Utilizado a programação do R Project para fazer a análise de cada internação conforme critérios de seleção, lista de CID e procedimentos para montar os dados onde o TABNET irá fazer a leitura e o cálculo;
3. Inserção dos dados no TABNET da Atenção Básica/Primária a Saúde;
4. Adicionado opções de filtro do indicador no TABNET, assim possibilitando o desmembramento das informações contidas, conforme a análise feita no item 2;
5. Publicação no portal da SES/SC.



3. Lista de Códigos Considerados Sensíveis À Atenção Primária:

A seleção das ICSAP para tabulação nessa página é idêntica a Lista de Condições Sensíveis à Atenção Primária - publicada pelo Ministério da Saúde (Portaria SAS/MS nº 221, de 17 de abril de 2008), utilizando-se todos os 19 grupos de causas, com os diagnósticos classificados de acordo com a décima Revisão da Classificação Internacional de Doenças – CID10.

Lista de Condições Sensíveis à Atenção Primária

GRUPO	DIAGNÓSTICOS	CID 10
1	Doenças preveníveis por imunização e condições sensíveis	A37, A36, A33 a A35, B26, B06, B05, A95, B16, G00.0 A17.0, A19, A15.0 a A15.3, A16.0, A16.2, A15.4 Aa15.9, A16.3 a A16.9, A17.1 a A17.9, A18, I00 a I02, A51 a A53, B50 a B54, B77
2	Gastroenterites Infeciosas e complicações	E86, A00 a A09
3	Anemia	D50
4	Deficiências nutricionais	E40 a E46, E50 a E64
5	Infecções de ouvido, nariz e garganta	H66, J00, J01, J02, J03, J06, J31
6	Pneumonias bacterianas	J13, J14, 15.3, J15.4, J15.8, J15.9, J18.1
7	Asma	J45, J46
8	Doenças pulmonares	J20, J21, J40, J41J42, J43, J47,J44
9	Hipertensão	I10, I11
10	Angina	I20
11	Insuficiência cardíaca	I50, J81
12	Doenças Cerebrovasculares	I63 a I67, I69, G45 a G46
13	Diabetes mellitus	E10.0, E 10.1, E11.0, E11.1, E12.0, E12.1, E13.0, E13.1, E 14.0, E14.1, E10.2 a E10.8, E11.2 a E11.8, E12.2 a E12.8, E13.2 a E13.8, E14.2 a E14.8, E10.9, E11.9, E12.9, E 13.9, E14.9
14	Epilepsias	G40, G41
15	Infecções no rim e trato urinário	N10, N11, N12, N30, N34, N39.0
16	Infecção da pele e tecido subcutâneo	A46, L01, L02, L03, L04, L08
17	Doença inflamatória órgãos pélvicos femininos	N70, N71, N72, N73, N75, N76
18	Úlcera gastrointestinal	K25 a K28, K92.0, K92.1, K92.2
19	Doenças relacionadas ao Pré-natal e Parto	O23, A50 e P35.0

Fonte:Portaria SAS/MS nº 221, de 17 de abril de 2008



4. Códigos dos procedimentos da Tabela de Procedimentos Unificada do SIA e SIH das internações clínicas:

Códigos de procedimentos usados para selecionar as internações clínicas usadas como denominador da proporção média de internações sensíveis a Atenção Básica, de residentes dos municípios de referência

Procedimentos obstétricos clínicos: 0303100010, 0303100028, 0303100036, 0303100044, 0303100052

Tratamentos clínicos: 0303010010, 0303010029, 0303010037, 0303010045, 0303010053, 0303010061, 0303010070, 0303010088, 0303010096, 0303010100, 0303010118, 0303010126, 0303010134, 0303010142, 0303010150, 0303010169, 0303010177, 0303010185, 0303010193, 0303010207, 0303010215, 0303020032, 0303020040, 0303020059, 0303020067, 0303020075, 0303020083, 0303030011, 0303030020, 0303030038, 0303030046, 0303030054, 0303030062, 0303040017, 0303040025, 0303040033, 0303040041, 0303040050, 0303040068, 0303040076, 0303040084, 0303040092, 0303040106, 0303040114, 0303040122, 0303040130, 0303040149, 0303040157, 0303040165, 0303040173, 0303040181, 0303040190, 0303040203, 0303040211, 0303040220, 0303040238, 0303040246, 0303040254, 0303040262, 0303040270, 0303040289, 0303040297, 0303050136, 0303050144, 0303060018, 0303060026, 0303060034, 0303060042, 0303060050, 0303060069, 0303060077, 0303060085, 0303060093, 0303060107, 0303060115, 0303060123, 0303060131, 0303060140, 0303060158, 0303060166, 0303060174, 0303060182, 0303060190, 0303060204, 0303060212, 0303060220, 0303060239, 0303060247, 0303060255, 0303060263, 0303060271, 0303060280, 0303060298, 0303060301, 0303070064, 0303070072, 0303070080, 0303070099, 0303070102, 0303070110, 0303070129, 0303080043, 0303080051, 0303080060, 0303080078, 0303080086, 0303080094, 0303090138, 0303090197, 0303090200, 0303090235, 0303090243, 0303090286, 0303090294, 0303090316, 0303110015, 0303110023, 0303110031, 0303110040, 0303110058, 0303110066, 0303110074, 0303110082, 0303110090, 0303110104, 0303110112, 0303120010, 0303130016, 0303130024, 0303130032, 0303130040, 0303130059, 0303130067, 0303130075, 0303130083, 0303140020, 0303140038, 0303140046, 0303140054, 0303140062, 0303140070, 0303140089, 0303140097, 0303140100, 0303140119, 0303140127, 0303140135, 0303140143, 0303140151, 0303150017, 0303150025, 0303150033, 0303150041, 0303150050, 0303150068, 0303160012, 0303160020, 0303160039, 0303160047, 0303160055, 0303160063, 0303160071, 0303180013, 0303180030, 0303180048, 0303180056, 0303180064, 0303180072, 0303190019, 0304010049, 0304010057, 0304010065, 0304010111, 0304010162, 0304080020, 0304080039, 0304080047, 0304080063, 0304090018, 0304090026, 0304090034, 0304090042, 0304100013, 0304100021, 0305010174, 0305020013, 0305020021, 0305020030, 0305020048, 0305020056, 0308010019, 0308010027, 0308010035, 0308010043, 0308020022, 0308020030, 0308030010, 0308030028, 0308030036, 0308040015, 0308040023

Diagnósticos e/ou Atendimentos de Urgência: 0301060010, 0301060070, 0301060088



5. Responsável pelo monitoramento na SES/SC:

Núcleo de Informações APS/GEABS/SES
informacoesaps@saude.sc.gov.br

6. Documentos base:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013 – 2015 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 156 p. : il. – (Série Articulação Interfederativa, v.1). Disponível em :<http://189.28.128.100/sispacto/SISPACTO_Caderno_Diretrizes_Objeticos_2013_2015_3edicao.pdf>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria nº 221, de 17 de abril de 2008. Publica a Lista Brasileira de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0221_17_04_2008.html. Acesso em 27 de novembro de 2018.